

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais

ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS PARTÍCIPES

Partícipe I – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada pelo seu Reitor, o Sr. Gleisson Alisson Pereira de Brito, devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU.

Partícipe II – Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, doravante denominada simplesmente PARCEIRO, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. Presidente Heraldo Trento, já devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu e a UNILA.

2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

- a) Identificação do objeto: Desenvolvimento do Projeto intitulado "Territórios culturais: memória e patrimônio no Oeste do Paraná".
- b) Período de Execução Da data da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica até 28/12/2022

c) Contrapartidas:

I - UNILA:

- Disponibilização de horas atividades de servidores.
- Transporte de servidor(es) de sua cidade de origem até os municípios onde serão realizadas as atividades, mediante disponibilidade da Divisão de Transportes.
- Espaços (salas de aula, auditórios) e estruturas técnicas (p. ex. computador, microfone, projetor) para o desenvolvimento das atividades.
- Material de almoxarifado, se houver disponibilidade para ações de extensão.

II – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU:

Disponibilização de horas de atividades de consultoria de cultura especializada;

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais

- Contratação de facilitadores, prestadores de serviços e equipes técnicas;
- Alimentação (café + almoço), em ações presenciais.
- Infraestrutura para realização das atividades em cidades do Oeste, exceto Foz.
- Pagamento de despesas com combustível, manutenção de ônibus da Linha Ecológica e pedágios. Contratação de motoristas.

d) Obrigações dos partícipes:

I - UNILA:

- Certificação dos participantes do curso de extensão e mini-atividades.
- Acompanhamento e participação da equipe executora do Plano de Trabalho, em atividades presenciais e virtuais.
- Oferecimento de vagas para servidores e estudantes da instituição no curso de formação continuada e demais atividades correspondentes.

II – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU:

- Articular junto aos 55 municípios do Oeste do Paraná participação de gestores municipais de cultura e seus indicados o curso de extensão propostos.
- Preparar listas de chamada e acompanhamento de frequência dos participantes.
- Contratar diretamente os profissionais e professores para atender a plena realização das ações que lhe cabem nesta parceria.
- Divulgar e hospedar em suas plataformas virtuais os conteúdos produzidos nas atividades.
- Realizar um relatório anual das atividades desenvolvidas.
- Realizar, em parceria com prefeituras e Unila, o mapeamento de artistas e espacos culturais do 55 municípios atendidos pelo Convênio Linha Ecológica no Oeste do Paraná.
- Promover 20 rodas de memórias regionais com pessoas envolvidas nas ações socioambientais de Itaipu, durante a vigência do convênio.

h) Unidade responsável: Pró-Reitoria de Extensão

i) Coordenadores pela UNILA:

Titular: Laura Janaína Amato

Auxiliar (opcional): Júlio da Silveira Moreira

j) Coordenadores pelo(a) CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU:

Titular: Mauri Scheneider

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais

Auxiliar: Tatyane Ravedutti

3. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO NA PARCERIA

A Extensão Universitária é a ação junto à comunidade que possibilita o compartilhamento, com o

público externo, do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos pela

instituição. É a articulação do conhecimento científico advindo do ensino e da pesquisa com as

necessidades da comunidade onde a universidade se insere, interagindo e transformando a realidade

sociocultural.

A parceria entre a UNILA e o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de

Itaipu atende ao interesse público de atuação no território e no contexto sociogeográfico onde a

universidade está instalada, fomentando o desenvolvimento local e regional em temas da esfera

pública, coletiva e comunitária, mais especificamente relacionados às políticas culturais. A demanda

por incidência local através de ações de extensão está incorporada ao conceito de universidade (art.

43, VII, e art. 52 da Lei n. 9394/96), e à missão institucional da UNILA desde sua criação. Instalada em

Foz do Iguaçu-PR desde 2010, a universidade é vizinha aos municípios da mesorregião do Oeste do

Paraná, onde já tem desenvolvido ações de extensão, e tem grande parte dos seus alunos oriundos

desses municípios.

4. VINCULAÇÃO DAS AÇÕES DA PARCERIA COM O PDI DA UNILA

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNILA, as ações de extensão estão

pautadas pelas diretrizes de interação dialógica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade,

indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, impacto na formação do estudante e impacto na

www.unila.edu.br UNILA, endereço: AV. Sílvio Américo Sasdelli, 1.842 – Vila A – Foz do Iguaçu -PR UNILA Universidade Ferferal

Ministério da Educação

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais

transformação social. As ações da parceria (incluindo as ações planejadas para 2022, ou seja, curso

para gestores municipais de cultura, mapeamento das ações culturais e rodas de memória) atendem a

essas diretrizes.

A parceria se vincula ao objetivo institucional n. 21 do PDI, que preconiza "viabilizar a inserção das

ações de extensão na região da fronteira trinacional, América Latina e Caribe", especialmente as

diretrizes estratégicas 21.3 ("aproximar a universidade dos principais atores locais e regionais") e 21.4

("compatibilizar a agenda institucional com as agendas locais e regionais"). A chave dessa

compreensão é que o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu

promove redes, conexões, conhecimentos e instrumentos para a atuação da UNILA no território, e

referido Conselho atua precipuamente nos municípios integrantes da região trinacional do lado

brasileiro, estendida também para os municípios não fronteiriços, mas que compõem a mesorregião

do Oeste do Paraná.

A parceria também colabora indiretamente nas diretrizes estratégicas 13.1 ("promover cursos,

ações de extensão, eventos, seminários, simpósios de discussão, entre outros, abertos à comunidade

interna e externa, visando à superação de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, educacionais e

atitudinais") e 19.1 ("adequar normas e fluxos de convênios para agilizar a formação de parcerias").

5. OBJETIVO GERAL

Fomentar ações de extensão no território abrangido pelo Conselho de Desenvolvimento dos

Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, incorporando os seus avanços em redes e políticas públicas às

práticas universitárias, e colaborar desde a universidade com atividades de ensino, pesquisa e

extensão.

www.unila.edu.br

UNILA, endereço: AV. Sílvio Américo Sasdelli, 1.842 – Vila A – Foz do Iguaçu -PR

Fone: (45) 3522-9678 - E-mail: convenios.proint@unila.edu.br

4

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais

Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

* Realizar ações de formação continuada (cursos, seminários e palestras) direcionados a servidores

públicos e sociedade civil dos municípios participantes do Conselho, com vagas para servidores e

estudantes da UNILA;

* Reunir esforços e estruturas comuns para a realização de diagnósticos (mapeamentos) da região, nas

áreas de cultura, memória e patrimônio, bem como meio ambiente e sustentabilidade.

* Desenvolver produtos (publicações impressas, entrevistas, vídeo-documentários e ferramentas web)

com ênfase para a construção de memória, patrimônio, meio ambiente e sustentabilidade nos

municípios do Oeste do Paraná.

6. BENEFICIÁRIOS

* Gestores e servidores dos municípios da região Oeste do Paraná nas áreas de Cultura, Meio

Ambiente e Educação;

* Profissionais e organizações da sociedade civil atuantes nas áreas e município acima;

* Servidores e estudantes da UNILA atuantes na pesquisa, ensino e extensão nas áreas acima.

* Indiretamente, e de forma geral, todas as populações dos municípios cobertos pela atuação do

Conselho e toda a comunidade universitária serão beneficiados pelas ações.

7. RESULTADOS ESPERADOS

De forma capilarizada, a formação dos gestores e agentes culturais repercutirá, como já tem

repercutido, nas redes e movimentos culturais no seio da sociedade civil, com gestores mais cientes

www.unila.edu.br



Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais

do seu papel e dos instrumentos possíveis para o desenvolvimento das práticas locais em seus respectivos municípios.

O curso de formação abordará três eixos: (1) entendendo o trabalho com a cultura; (2) políticas públicas para a cultura; (3) agir para mudar o cenário. Dessa forma, e buscando ampla participação no referido curso, bem como nas demais ações, o projeto contribuirá para avanços significativos na visibilidade das práticas culturais e artísticas na região Oeste do Paraná.

Dessa forma, e buscando ampla participação no referido curso, bem como nas demais ações, o projeto contribuirá para avanços significativos na visibilidade das práticas culturais e artísticas na região Oeste do Paraná.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução	
			Início	Término
	Reuniões de alinhamento	3 reuniões	06/2022	12/2022
	Rodas de memória	20	07/2022	12/2022
	Gestão Cultural no Oeste do Paraná: Cultura, Memória e Sustentabilidade	3 módulos	06/2022	12/2022
	Curso de formação em Educação Patrimonial	4 turmas	07/2022	12/2022

O presente Plano de Trabalho se remete às todas regras, condições e informações constantes no



Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais

Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO **LATINO-AMERICANA**

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO 30/06/2022

Gleysson Alisson Pereira de Brito Reitor SIAPE: 1924802

Documento assinado digitalmente LAURA JANAINA DIAS AMATO Data: 07/07/2022 08:04:00-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

Laura Janaina Amato Coordenadora do Plano SIAPE: 1454037-7

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU

HERALDO Assinado de forma digital por HERALDO TRENTO: 867759 TRENTO: 867759 Dados: 2022.07.06 15:15:36 -03'00'

> Heraldo Trento Presidente

MAURI JOSE SCHNEIDER: 15049

Assinado de forma digital por **MAURI JOSE** SCHNEIDER: 315049. Dados: 2022.07.06 14:27:04 -03'00'

Mauri Scheneider Coordenador(a) do Plano

Emitido em 28/06/2022

PLANO DE TRABALHO Nº 32/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 12:04) CRISTIANE DUTRA STRUCKES

> ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO SEMA (10.01.05.26.01.03) Matrícula: 2146789

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: 32, ano: 2022, tipo: PLANO DE TRABALHO, data de emissão: 28/06/2022 e o código de verificação: b9fe506e94

Emitido em 2022

PLANO DE TRABALHO Nº 2/2022 - SEAP (10.01.05.02.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 14:51) CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS

SECRETARIO EXECUTIVO SGR (10.01.05.02.01) Matrícula: 2140316

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: PLANO DE TRABALHO, data de emissão: 30/06/2022 e o código de verificação: a417ee2c7b

Emitido em 07/07/2022

PLANO DE TRABALHO Nº 45/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 17:26)
ALINE MACHADO DOS SANTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DICONI (10.01.05.26.01.04)
Matrícula: 1164679

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: 45, ano: 2022, tipo: PLANO DE TRABALHO, data de emissão: 07/07/2022 e o código de verificação: c17066cbbf